



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA - 00012

MPV 409/2007

Mensagem 0191/2007-CN

A

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

MEDIDAS PROVISÓRIAS NÚMERO

PÁGINA

INSTRUÇÕES NO VERSO

Medida Provisória nº 409, de 28 de dezembro de 2007

TEXTO

INCLUA-SE no texto:

Órgão.....24000 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Unidade.....24101 – Ministério da Ciência e Tecnologia
Programática.....0471 – Ciência, Tecnologia e Inovação pra Inclusão e Desenvolvimento Social
Funcional.....19.573.0471.001F

APOIO A IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE CENTROS VOCACIONAIS TECNOLÓGICOS – NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
(CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO).

Esfera (ESF).....F
Grupo de Natureza de Despesa (GND).....4
Resultado Primário (RP).....2
Modalidade de Aplicação (MOD).....30
IU.....0
Fonte.....300
Valor.....72.592,59

JUSTIFICAÇÃO

Tendo em vista a atual situação da educação complementar no Estado do Mato Grosso do Sul, a garantia de disponibilização de parte do orçamento previsto para o “apoio a implantação e modernização de centros vocacionais tecnológicos” se torna de suma importância. Com as modificações, pretendemos assegurar aos cidadãos do Estado do Mato Grosso do Sul o melhor acesso à educação, direito que lhes é assegurado constitucionalmente.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

GERALDO RESENDE

MS

PMDB

DATA

11/02/2008

ASSINATURA

